

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AGENDA 33ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

19/08/2025 – 9h – TERÇA FEIRA

LEITURA ATA ANTERIOR

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

* OFÍCIO Nº 15/2025 – ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIA

**SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÕES**

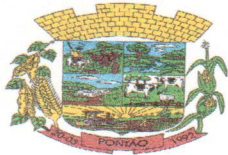
Providência

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE

(20 MINUTOS AO ORADOR)

VEREADOR (A):

MAURÍCIO FERNANDO MUHL – PL

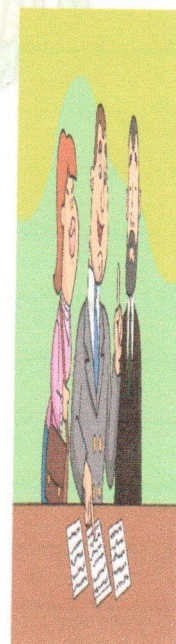
PRÓXIMO (A) VEREADOR (A):

RUDIMAR ANTONIO BANALETTI – UB

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA

(3 MINUTOS P/CADA LÍDER)

BANCADA – PT – VER. ALTEMIR LUIZ MOCELLIN
BANCADA – PC DO B – VER. VALDIR RODRIGUES
BANCADA – PL – VER. MAURÍCIO FERNANDO MUHL
BANCADA – UB – VER. RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI

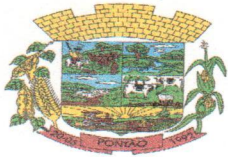


Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORDEM DO DIA (LEITURA DO PARECER / LEITURA DA EMENTA DO PROJETO) (10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA)

MATÉRIA

EMENTA

PROJETO DE LEI Nº 027/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, VISANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE PONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO DE LEI Nº 041/2025	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO PROF. MARIA LUISA FORMIGUIERI - C-AME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO DE LEI Nº 047/2025	AUTORIZA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA (LEITURA DOS PROJETOS E APÓS 10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA PAUTA)

PAUTA	Nº PROJETO	EMENTA DO PROJETO
2ª	PL Nº 048/2025	ESTABELECE NORMAS PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TÁXI) NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2ª	PL Nº 049/2025	AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL NO DISTRITO INDUSTRIAL.
ÚNICA	PL Nº 050/2025	INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

** OBS.: VOTAR O REGIME DE URGÊNCIA (MATÉRIAS EM PAUTA ÚNICA)

EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS VEREADORES

(30 MINUTOS – TEMPO TOTAL)

Vereadores

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"